



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO FMS Nº 000116/2023 - Aditivo Nº 2

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2023.062E0500001.01.0004

**ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ E A EMPRESA IDEAL
SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, inscrito no C.P.F nº [REDACTED] com anuência do gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, inscrito sob o o CNPJ: 13.917.262/0001-67, sediado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 - Térreo - Centro - Cep: 29.645-000 - Santa Maria de Jetibá-ES, representado pelo Secretário de Saúde **SR. CARLOS ALBERTO JARSKE**, daqui por diante ambos denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 13.006.158/0001-10, situada à RUA EMILIO SCHWAMBACH, 365 - VILA DOS ITALIANOS - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000, neste ato representada por **FABRICIO MAGALHAES SABINO**, portador(a) do CPF: [REDACTED] daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com suporte nos pareceres constantes no Processo Requerimento Nº 011770/2022, Art. 57, §1º, I da lei Federal 8.666/93, resolvem celebrar o **002º TERMO ADITIVO ao Contrato FMS nº 000116/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE APS10 ESF 2 EQUIPES, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ conforme descrições constantes no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 000012/2023 e seus anexos oriundo do processo nº 011770/2022, ajustando as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o prazo de execução do contrato FMS nº 000116/2023 prorrogado até **5 de maio de 2025**, e o prazo de vigência do contrato prorrogado até **2 de Julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Assim ajustado e contratado, assinam este 2º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS ALBERTO JARSKE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
BRUNO AUGUSTO VIEIRA PAGEL
Contratante

IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
FABRICIO MAGALHAES SABINO
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
2) _____